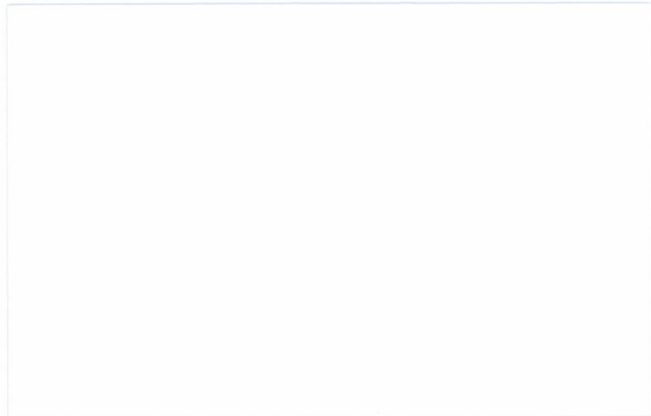




27.MAR.2013 \* 001129

Conselho Directivo Nacional



Assunto: Exclusão dos Engenheiros Técnicos e da OET dos Memorandos de Entendimento entre o CRUP e a ANDIFES.

Junto envio a V. Exa. fotocópia do ofício que remeti ao Sr. Presidente do CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, a manifestar o veemente protesto da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos mais de 25 000 profissionais que esta representa, decorrente da sua exclusão dos Memorandos de Entendimento celebrados entre o CRUP e a entidade brasileira denominada ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, com o objetivo de agilizar os processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus académicos, e nos quais figuram abusivamente como únicos representantes da engenharia portuguesa os engenheiros e a Ordem dos Engenheiros.

Como referido no ofício, com este seu procedimento, o CRUP, instituição criada por lei do Governo, lesa gravemente não só a imagem e os legítimos interesses da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos seus membros, mas igualmente lesa a imagem e os interesses dos estabelecimentos de ensino superior que atribuem o grau académico de acesso à profissão de engenheiro técnico, da engenharia nacional e de Portugal na sua relação com o exterior, e em particular com o Brasil.

Na expectativa dos melhores ofícios de V. Exa. no sentido de promover junto do CRUP a rápida revisão deste seu reprovável procedimento,

Com os melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes  
Bastonário  
Engenheiro Técnico Civil

Em anexo – 4 documentos